

MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1 - **ATAS**
- 1.1 - 99ª Reunião Ordinária de Debates
- 1.2 - Reunião de Comissão
- 2 - **ORDENS DO DIA**
- 2.1 - Plenário
- 2.2 - Comissões
- 3 - **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
- 3.1 - Comissões
- 4 - **TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 - **PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR**
- 6 - **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 7 - **ERRATA**

ATAS

ATA DA 99ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 11 DE ABRIL DE 1997

Presidência dos Deputados Ivair Nogueira e Roberto Amaral

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): 1ª Fase: Ata - Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 1.148/97 - Comunicações: Comunicações das Comissões de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira e dos Deputados Marcelo Gonçalves e Maria Olívia - Oradores Inscritos: Discurso do Deputado Roberto Amaral - 2ª Fase: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações Apresentadas - ENCERRAMENTO.

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Romeu Queiroz - Geraldo Rezende - Elmo Braz - Ivo José - Adelmo Carneiro Leão - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Ambrósio Pinto - Bilac Pinto - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Ivair Nogueira - João Leite - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - José Militão - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Miguel Barbosa - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Roberto Amaral - Simão Pedro Toledo - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Roberto Amaral) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

1ª Fase

Ata

- O Deputado Marco Régis, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Ivair Nogueira) - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para a 1ª Fase do Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, é encaminhada à Mesa a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 1.148/97

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Contemporâneos do Futuro nº 204, com sede no Município de Contagem.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Contemporâneos do Futuro nº 204, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de abril de 1997.

Wanderley Ávila

Justificação: A referida Loja Maçônica foi fundada em 14/11/85, e seu objetivo é a auto-realização do homem por meio do desenvolvimento da sua consciência teórico-moral, com caráter social e filantrópica.

O reconhecimento da entidade como sendo de utilidade pública estadual favorece o consórcio com órgãos governamentais e consolida o trabalho que ela já vem realizando na área social.

- Publicado, vai o projeto à(s) Comissões de Justiça para exame preliminar e de Saúde e Ação Social para deliberação, nos termos do art. 195, c/c o art. 104, inciso I, do Regimento Interno.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira e dos Deputados Marcelo Gonçalves e Maria Olívia.

Oradores Inscritos

- **O Sr. Presidente** - Com a palavra o Deputado Roberto Amaral.

O Deputado Roberto Amaral - Sr. Presidente, Srs. Deputados, representantes da imprensa, dileto público que nos vê e nos ouve, venho a esta tribuna para mostrar a situação em que se encontra a Defensoria Pública em Montes Claros. Em 9/4/97 enviei ofício ao Secretário da Justiça nos termos seguintes. (- Lê):

"Levo ao conhecimento de V. Exa., na certeza de sua pronta ação, visando solucionar o problema, a situação em que se encontra atualmente a Defensoria Pública em Montes Claros. O citado órgão, ligado a essa Secretaria de Estado da Justiça, é localizado em Montes Claros, mas atende não só aquele município, mas também os de Mirabela, Juramento e Itacambira, todos pertencentes à Comarca de Montes Claros.

O volume de trabalho afeto àquela Defensoria é enorme, com atendimento de centenas de pessoas por semana, em exíguo espaço físico para desenvolver sua importantíssima tarefa.

A falta também de mesas, telefones, máquinas de escrever, ou mesmo de um computador, tem dificultado, em muito, a execução das atividades afetas à Defensoria Pública de Montes Claros.

Assim sendo, solicito de V. Exa. o obséquio de determinar ao órgão competente dessa Secretaria que proceda a um detalhado levantamento da real situação daquele órgão, visando adequá-lo para melhor servir a população carente da ampla Comarca de Montes Claros."

Por isso, reitero desta tribuna a solicitação já feita ao Sr. Secretário Tarcísio Henriques para que determine ao órgão competente que proceda ao levantamento da situação daquela Defensoria, visando adequá-la à população carente da Comarca de Montes Claros.

Em seguida, Srs. Deputados, gostaria de dizer que temos aqui um convite do Prefeito de Montes Claros, Dr. Jairo Ataíde, ao Governador de Minas, para que compareça ao Segundo Encontro de Negócios no Vale do São Francisco - MERCOVALE -, que será realizado naquela cidade no mês de maio e cujo lançamento oficial será amanhã, 12/4/97. Nessa ocasião, serão mostradas as potencialidades do vale do São Francisco em Minas Gerais. Já fizemos, inclusive, um pronunciamento a esse respeito, desta tribuna. É o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

2ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Fase do Pequeno Expediente, compreendendo a leitura de comunicações e os pronunciamentos de Líderes inscritos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Saúde e Ação Social - aprovação, na 65ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 1.004/96, do Deputado Ajalmar Silva; 1.002/96, do Deputado Dimas Rodrigues; 1.015/96, do Deputado Ivo José; 998/96, do Deputado Kemil Kumaira; 1.000 e 1.003/96, do Deputado Marco Régis; 995/96, do Deputado Ronaldo Vasconcellos, e 1.001/96, do Deputado Wanderley Ávila; pela Comissão de Fiscalização Financeira - aprovação, na 52ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 1.978/97, do Deputado Gilmar Machado; 2.045/97, do Deputado José Braga, e 2.053/97, do Deputado Geraldo Rezende (Ciente. Publique-se.); e pelos Deputados Marcelo Gonçalves - falecimento de Celina Alves da Silva, em Pedro Leopoldo; e Maria Olívia - falecimento do Sr. Adair Gomes, em Estrela do Indaiá (Ciente. Oficie-se.).

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Não havendo outras comunicações a serem feitas, Líderes inscritos nem oradores para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de debates de segunda-feira, dia 14, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Às nove horas e trinta minutos do dia nove de abril de mil novecentos e noventa e sete, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Ivair Nogueira, Miguel Martini e Durval Ângelo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Ivair Nogueira que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A seguir, o Deputado João Leite informa que a reunião se destina a apreciar o Projeto de Lei nº 1.033/96 e a ouvir o Cel. José Guilherme Couto, da polícia da Capital, representando o Cel. Antônio Carlos dos Santos, que irá prestar esclarecimentos sobre a morte do estudante Hugo Leonardo de Souza. Prosseguindo, o Presidente informa que se encontram em poder da Mesa os seguinte ofícios: da Promotoria de Defesa dos Direitos Humanos, o qual trata de denúncia de abuso de autoridade por parte de policiais militares contra ocupantes da Vila Corumbiana; anônimo, denunciando o Comandante do 3º Batalhão de Bombeiro da PMMG e também outros oficiais por praticarem abuso de autoridade, arbitrariedade e injustiça contra seus subordinados. Em seguida, o Presidente redistribui o Projeto de Lei nº 1.033/96 ao Deputado Durval Ângelo. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. O Deputado João Leite procede à leitura de dois requerimentos, ambos de autoria do Deputado João Batista de Oliveira. O primeiro solicita seja encaminhado ofício ao Sr. Santos Moreira, Secretário da Segurança Pública, pedindo informações sobre as providências tomadas para proteger o menor R.S.A., um dos sobreviventes da Chacina do Taquaril. O segundo solicita seja convidado a participar da próxima reunião da Comissão o menor R.S.A., para prestar esclarecimentos sobre a entrevista dada ao jornal "Hoje em Dia", em que alega estar correndo risco de vida. Passa-se à discussão e à votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o Deputado Durval Ângelo procede à leitura do seu parecer, mediante o qual opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.033/96 com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça, e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1 e a Subemenda nº 2 à Emenda nº 1, que apresenta. Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado. O convidado toma assento à mesa, e, a seguir, a Presidência registra a presença do Ten.-Cel. Carlos Roberto Lopes Cançado, Comandante do Batalhão de Choque, e do Cel. Ari de Abreu, Assistente Militar da Assembléia Legislativa. Prosseguindo, o Presidente passa a palavra ao autor do requerimento que motivou o convite às autoridades, Deputado Durval Ângelo, para que faça suas considerações iniciais. Prosseguindo, a Presidência passa a palavra ao convidado, que discorre sobre o assunto em pauta. Passa-se à fase de debates, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos convidados, dos demais participantes e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de abril de 1997.

João Leite, Presidente - Miguel Martini - Durval Ângelo - João Batista de Oliveira - Ivair Nogueira.

ORDENS DO DIA

**ORDEM DO DIA DA 244ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 15/4/97**

1ª Parte (Pequeno Expediente)
(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)
1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.261, que dispõe sobre a cobrança de multa por infração das normas de trânsito. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.276, que cria o Programa Estadual de Conservação de Água. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.281, que assegura o oferecimento gratuito, pelo Estado, do exame para diagnóstico de deficiência de alfa-1-antitripsina e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.284, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 1997. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.286, que altera a Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.289, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com a União para o fim que menciona e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 741/96, do Deputado Durval Ângelo, que cria a Ouvidoria da Polícia do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA, NO PRAZO DE 120 DIAS, APURAR DIVERSAS DENÚNCIAS QUE ENVOLVEM O SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 15/4/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: tratar de assuntos de interesse da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO E LAZER A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 16/4/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.050/96, do Deputado Gilmar Machado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 302/95, do Deputado Ermano Batista; 990 e 1.021/96, do Deputado João Leite; 993/96, do Deputado Miguel Martini; 1.019/96, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 875/96, do Deputado Ermano Batista; 1.087 e 1.088/97, do Deputado Miguel Martini; 1.064/96, do Deputado Péricles Ferreira; 1.036/96, do Deputado Paulo Schettino; 1.095/97, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.

Convidados: Srs. Amílcar Martins, Secretário de Estado da Cultura, e Fernando Pinheiro, Presidente da Fundação Clóvis Salgado, que prestarão esclarecimentos sobre o incêndio ocorrido no Palácio das Artes e as providências que estão sendo tomadas para a reconstrução daquele prédio.

ORDEM DO DIA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 16/4/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 16/4/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.075 e 2.076/97, da Deputada Maria Olívia.

ORDEM DO DIA DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL,

A REALIZAR-SE EM ÀS 10 HORAS DO DIA 16/4/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Meio Ambiente e de Agropecuária e Política Rural
Nos termos do Regimento Interno, convoco os Deputados Anivaldo Coelho, Ronaldo Vasconcellos, Antônio Roberto e Kemil Kumaira, membros da Comissão de Meio Ambiente; Paulo Piau, Elbe Brandão, Roberto Amaral, Olinto Godinho e Maria José Haueisen, membros da Comissão de Agropecuária e Política Rural, para a reunião conjunta a ser realizada no dia 16/4/97, às 9h45min, no Plenarinho IV, destinada a ouvir os Srs. Edmar Guariento Gadelha, Helvécio Mattana Saturnino e Antônio Fernandino de Castro Bahia, que falarão sobre o plantio no cerrado.

Sala das Comissões, 15 de abril de 1997.

Raul Lima Neto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 33/97

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Roberto Amaral, Arnaldo Penna, Kemil Kumaira, Sebastião Navarro Vieira, Leonídio Bouças, Paulo Pettersen, Ibrahim Jacob, Luiz Fernando Faria, Antônio Andrade, Antônio Júlio, Gilmar Machado, Adelmo Carneiro Leão, Ermano Batista e Paulo Schettino, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no dia 16/4/97, às 15 horas, no Plenarinho IV, com a finalidade de se apreciar o parecer.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1997.

Aílton Vilela, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 36/97

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Elbe Brandão, Arnaldo Penna, João Leite, Paulo Piau, Sebastião Navarro Vieira, Raul Lima Neto, Antônio Genaro, José Henrique, Antônio Andrade, Gilmar Machado, Anivaldo Coelho, Álvaro Antônio, Ermano Batista e Irani Barbosa, membros da Comissão supracitada, para a reunião a se realizar no dia 16/4/97, às 15h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de, se possível, apreciar-se o Parecer para o 1º Turno.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1997.

Aílton Vilela, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Agropecuária e Política Rural

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Elbe Brandão, Roberto Amaral, Olinto Godinho e Maria José Haueisen, membros da supracitada Comissão, para as reuniões extraordinárias a serem realizadas no dia 17/4/97, às 15 horas, em Jaíba, com a finalidade de se discutir a situação do Projeto Jaíba com os produtores rurais e os convidados, e no dia 18/4/97, às 10 horas, em Janaúba, com o objetivo de se discutirem a produção e a comercialização de banana na região Norte de Minas.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1997.

Paulo Piau, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 658/96

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria da Deputada Maria Olívia, o projeto de lei em tela tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Pedro Teixeira.

Após publicada, foi a proposição encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, para apreciação, nos limites de sua competência, conforme determinações regimentais

contidas no art. 103, V, "a".

Fundamentação

A proposição sob comento tem o objetivo de autorizar o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de Pedro Teixeira.

Trata-se de imóvel constituído por um terreno com área total de 2.000m², situado nesse município, no lugar denominado Boa Vista.

Como é uma das formas de alienação de bem público, a medida em tela deve estar em conformidade com os preceitos de natureza constitucional e administrativa que regem a matéria. No campo dos preceitos de natureza constitucional, devemos atentar para o estatuído no art. 18 da Constituição Estadual, que sujeita esse tipo de proposição à apreciação deste Legislativo. No campo dos preceitos de natureza administrativa, atente-se ao que dispõe o art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93, e o art. 16 da Lei Estadual nº 9.444, de 25/11/87. Tais dispositivos exigem como requisitos de validade para alienação de imóvel do Estado autorização legislativa e interesse público devidamente justificado. Quanto ao último requisito, vale ressaltar que está plenamente justificado, uma vez que a medida possibilitará à municipalidade dar início às obras de construção de uma nova unidade escolar.

Atendendo, portanto, o projeto em tela aos preceitos da legislação em vigor, não vislumbramos óbice à pretendida autorização legal.

Entretanto, cumpre-nos dizer que se faz necessário apresentar substitutivo ao projeto com o escopo de aprimorá-lo, elaborando texto que melhor se adapte à boa técnica legislativa. Para tanto, é imprescindível substituir a doação, como forma de alienação, por reversão, forma mais correta, visto que o imóvel foi incorporado ao patrimônio do Estado através de doação feita pelo referido município, com o encargo de se construir um prédio onde funcionaria as Escolas Combinadas Estaduais de Pedro Teixeira. Não tendo sido cumprido tal encargo, deve-se fazer a reversão do imóvel àquela municipalidade.

Uma vez justificada a alteração proposta acima, faz-se necessário suprimir tanto o parágrafo único do art. 1º quanto o art. 2º, pois sendo o caso de se fazer uma reversão, não há como impor uma destinação ao imóvel, muito menos propor outra reversão, se não lhe for dada tal destinação.

Em face do aduzido, apresentamos substitutivo na parte conclusiva deste documento, para implementar as alterações propostas.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 658/96 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado a seguir.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter imóvel ao Município de Pedro Teixeira.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reverter ao Município de Pedro Teixeira o imóvel constituído por terreno com área total de 2.000m² (dois mil metros quadrados), situado nesse município, no lugar denominado Boa Vista, registrado em 16 de janeiro de 1965 sob o nº 11.039, a fls. 246 do livro 3-H, de transcrição das transmissões, do Cartório de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Lima Duarte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 18 de março de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Gilmar Machado, relator - Ivair Nogueira - Sebastião Costa.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 838/96

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Relatório

De autoria do Deputado José Bonifácio, o Projeto de Lei nº 838/96 dispõe sobre os critérios para realização de leilões de veículos usados por parte do Estado.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, retorna agora a matéria a esta Comissão para que seja elaborado o parecer para o 2º turno e a redação do vencido, que o integra.

Fundamentação

A assistência social consiste em uma das mais relevantes maneiras de atuação do Governo Estadual. Ainda que limitada, é ela a forma mais rápida de minimizar as carências dos setores mais pobres da sociedade.

No exercício da função de assistência social, conta o Governo Estadual com o auxílio das Prefeituras e das entidades filantrópicas declaradas de utilidade pública. Tal auxílio é de fundamental importância, já que, distante dos problemas, o Governo Estadual se vê, muitas vezes, impossibilitado de agir mais eficazmente.

Nesse contexto, deve-se saudar o repasse de recursos para as Prefeituras e entidades

filantrópicas, uma vez que essas verbas são gastas em prol da coletividade por órgãos e entidades que efetivamente convivem com a população a ser assistida.

A proposição em exame deve ser compreendida nesse contexto. Trata-se, essencialmente, de transferência patrimonial do Estado de Minas Gerais para Prefeituras e entidades filantrópicas declaradas de utilidade pública, tal como as que citamos acima. Todavia, ao invés de recursos financeiros, dispõe o projeto sobre a doação de veículos, destinada a propiciar os meios para que Prefeituras e entidades filantrópicas possam melhor desempenhar suas finalidades.

Sob o ponto de vista financeiro, pode-se perceber que a matéria acarretará redução da receita estadual, já que inevitavelmente ao doar os veículos o Estado necessariamente deixará de arrecadar os recursos correspondentes ao preço de arrematação de cada um deles.

A estimativa de tal perda pode ser feita tomando-se os dados do exercício de 1996. Naquele ano, segundo informações fornecidas pela Superintendência Central de Administração de Transportes, Imóveis e Serviços da Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração, o Governo Estadual alienou 321 unidades automotoras, arrecadando R\$384.520,00. Levando-se em consideração que o substitutivo aprovado no 1º turno autoriza o Poder Executivo a doar 50% dos veículos considerados dispensáveis, tem-se que, no ano de 1996, a perda de arrecadação do Estado poderia ter atingido cerca de R\$192.000,00, caso fossem doados todos os veículos autorizados por este projeto.

Já para este ano, informa a mencionada secretaria que dispõe de 113 veículos prontos para serem leiloados. Supondo que o sejam pelo mesmo preço médio obtido no ano anterior, que foi de R\$1.085,73, a perda de receita totalizaria, neste lote, cerca de R\$161.000,00.

Os números acima mencionados não podem ser considerados de pouca relevância, uma vez que é grande a carência de recursos do Governo Estadual. Deve-se considerar, todavia, que, não obstante a perda de receita, em muito poderá o presente projeto de lei beneficiar a população.

Inicialmente porque, embora estejam sendo retirados recursos do Governo Estadual, serão eles aplicados em assistência social, que é área de atuação do Governo. Adicionalmente, por acreditarmos, como explicamos anteriormente, que a aplicação dos recursos feita de forma descentralizada é mais eficaz e dá melhores resultados.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 838/96 no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 10 de abril de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Roberto Amaral - relator - José Braga - Durval Ângelo.

Redação do Vencido no 1º Turno

PROJETO DE LEI Nº 838/96

Dispõe sobre os critérios para realização de leilões de veículos usados por parte do Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar aos municípios e às entidades filantrópicas do Estado de Minas Gerais 50% (cinquenta por cento) dos veículos considerados dispensáveis à composição da frota oficial e apontados para leilão.

Parágrafo único - Para se beneficiarem do disposto no "caput" deste artigo somente serão consideradas as entidades filantrópicas declaradas de utilidade pública e que estejam em plena atividade, devidamente cadastradas na Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - As doações dependerão de avaliação prévia, dispensada a licitação quando se tenha comprovada a sua finalidade e o uso de interesse social.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 1.978/97

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Gilmar Machado, o requerimento em apreço tem por objetivo solicitar ao Governador do Estado que publique o decreto que regulamenta a Lei nº 12.278, de 29/7/96, o qual institui a contribuição previdenciária para custeio parcial de aposentadoria de servidores públicos e dá outras providências.

Publicada em 21/2/97, vem a proposição a esta Comissão para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

Em 30/7/96 foi publicada a Lei nº 12.278, que instituiu a contribuição previdenciária correspondente a 3,5% do valor da remuneração mensal bruta ou dos proventos de aposentadoria de servidores públicos do Poder Executivo e do Tribunal de

Contas do Estado.

Em seu art. 10, fica determinado que o Poder Executivo regulamentaria a lei no prazo de 30 dias contados da data de sua publicação. Ainda de acordo com o § 2º do art. 3º da mesma lei, compete ao regulamento definir os meios e a forma de cobrança da referida contribuição, bem como as demais ações administrativas necessárias ao seu cumprimento.

Todavia, desde janeiro de 1997, vem o Governo descontando da remuneração dos servidores a contribuição previdenciária de 3,5%, mesmo sem o regulamento da referida cobrança.

De acordo com o Balanço Geral do Estado, exercício de 1996, no demonstrativo da despesa segundo a natureza, o total gasto com inativos foi de R\$1.460.017.291,64. Comparando com as despesas de pessoal do período, que foram de R\$2.874.971.896,43, percebemos que os gastos com inativos representam mais da metade do que se gasta com o pessoal ativo.

Entendemos, pois, imprescindível que o Poder Executivo edite, quanto antes, o regulamento da Lei nº 12.278.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 1.978/97 na forma proposta.

Sala das Comissões, 10 de abril de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Durval Ângelo, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 2.045/97

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da Deputada Maria Olívia, o requerimento em análise, publicado em 15/3/97, solicita a liberação de imóvel nesta Capital para nele se instalar a Escola Profissionalizante em Jornalismo - ESPRA.

Fundamentação

O objetivo deste requerimento é obter a autorização do Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração para a utilização de bem público por determinado período, a fim de nele se instalar a Escola Profissionalizante em Jornalismo - ESPRA -, entidade sem fins lucrativos e de caráter educativo. Entre suas finalidades estatutárias destaca-se a formação de profissionais para trabalhar na área de radiodifusão e televisão.

A Constituição Estadual, em seu art. 18, § 2º, estabelece que o uso especial de bem patrimonial do Estado por terceiro será objeto, na forma da lei, entre outras possibilidades, de autorização. Nesse caso, fica isento da necessidade de licitação ou de contrato de direito público, necessitando apenas de ato do Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração para sua viabilização, após a definição do imóvel. Este poderá, então, ser usado por tempo determinado e atendendo aos ditames legais.

É a Secretaria em questão a responsável, no Estado de Minas Gerais, pelo cadastramento e pela identificação técnica dos imóveis do Estado.

Tratando-se de empréstimo com possibilidade de ser a título gratuito, o Estado deixaria de receber o possível aluguel correspondente à utilização do imóvel por terceiros. Mas se o imóvel a ser designado encontra-se sem uso, não haveria perda financeira.

Com o intuito de aprimorar a proposição, apresentamos o Substitutivo nº 1, que segue em anexo.

Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 2.045/97 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Deputada que este subscreve requer a V. Exa., na forma regimental, seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Recursos Humanos e Administração, solicitando a autorização para utilização de imóvel do Estado, nesta Capital, para nele se instalar a Escola Profissionalizante em Jornalismo - ESPRA.

Deputada Maria Olívia

Sala das Comissões, 10 de abril de 1997.

Miguel Martini, Presidente - José Braga, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 2.053/97

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

Por meio do requerimento em tela, pretende o Deputado Geraldo Rezende seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Fazenda, a fim de que o Estado de Minas Gerais venha a aderir ao Sistema Simplificado de Tributação - SIMPLES.

Publicado em 21/3/97, veio o requerimento a esta Comissão, para deliberação, nos

termos do art. 104, inciso III, do Regimento Interno.

Fundamentação

A Lei Federal nº 9.317, de 1996, instituiu o Sistema Simplificado de Tributação, conhecido por SIMPLES, visando a proporcionar às pequenas e microempresas sistema tributário simplificado e favorecido, na forma preconizada no art. 179 da Constituição Federal.

Com a adesão ao SIMPLES, as pequenas e microempresas, com um único pagamento mensal, por meio do DARF-SIMPLES, ficarão dispensadas de efetuar até 12 recolhimentos compulsórios, podendo ser mencionados o COFINS, o PIS-PASEP, o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, a Contribuição Social sobre Lucro, o INSS do empregador e o IPI, se contribuinte, além de estarem dispensadas das demais contribuições instituídas pela União, destinadas ao SESC, SENAI, SENAC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT e, ainda, de pagamentos compulsórios relativos a salário-educação, INCRA e seguros de acidentes de trabalho.

Especificamente em relação ao Estado, a dispensa de recolhimento do ICMS poderá ser incorporada ao SIMPLES, desde que haja prévia celebração de convênio interestadual no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ -, por se tratar de benefício e incentivo fiscal previsto no art. 155, XII, " g", da Constituição Federal, aplicando-se as normas da Lei Complementar nº 24, de 1975, recepcionada pelo art. 34, § 8º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Com a celebração do convênio e a adesão do Estado de Minas Gerais, o Poder Executivo deverá encaminhar projeto de lei à Assembléia Legislativa alterando a atual Lei nº 10.992, de 29/12/92, que determina o recolhimento de ICMS pela pequena e microempresa, de acordo com o faturamento anual, estando atualmente isentas do ICMS as que obtiverem receita bruta anual igual ou inferior ao valor médio de 48.980 UFIRs, na forma prevista no art. 3º, inciso I, do Anexo VIII do Decreto Estadual nº 38.104, de 28/6/96, que aprovou o novo regulamento do ICMS.

Deve ser observado que a Lei nº 9.317, de 1996, que instituiu o SIMPLES, é uma lei federal, portanto aplicável em todo o País. Assim, todas as empresas mineiras que se enquadram nos critérios da lei, se já não optaram pelos benefícios do SIMPLES, ainda poderão fazê-lo, em face da prorrogação do prazo, que se encerraria em 31/3/97, conforme a Instrução Normativa SRF nº 75/96.

Portanto, o SIMPLES já é uma realidade em Minas Gerais e está sendo aplicado em relação aos impostos e às contribuições federais. O oportuno requerimento do Deputado Geraldo Rezende visa a que o ICMS também seja incorporado ao SIMPLES. Para isso, o Estado deverá celebrar convênio no âmbito do CONFAZ, que estabelecerá a forma e as demais condições em que o benefício fiscal será concedido às pequenas e microempresas.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela aprovação do Requerimento nº 2.053/97 conforme foi proposto.

Sala das Comissões, 10 de abril de 1997.

Miguel Martini, Presidente - Antônio Roberto, relator.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

241ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Discursos Proferidos em 8/4/97

O Deputado Bilac Pinto* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero, aqui, fazer uma homenagem ao ex-Deputado Delfim Ribeiro, de cuja convivência nos privamos no último dia 3, com o seu falecimento. Tratava-se de um homem cujo patrimônio humano e moral ficará guardado no seio de cada um de nós.

Minas ficou mais pobre. Fomos surpreendidos pela triste notícia do passamento de nosso colega, amigo, pai de família e ex-Deputado Delfim Ribeiro.

Para nós que tivemos o privilégio de conviver com ele nas lides partidárias, foi-se o companheiro leal, o amigo fraterno, o cavalheiro, o campeão da ética, incapaz de qualquer atitude menos correta que pudesse atingir um correligionário.

Para Minas Gerais, morreu um futuro estadista que, apesar de levado de nós prematuramente, teve tempo suficiente para deixar nossa história política marcada pela grandeza de seu caráter, pela coerência e pela firmeza de suas convicções, pelos resultados de uma atuação séria e sem concessões à demagogia e ao populismo.

Filho do agricultor José Máximo Ribeiro e de Dona Zélia Zaira Carvalho Ribeiro, Delfim nasceu em Patrocínio de Muriaé. Em Muriaé, fez o curso secundário, no Colégio São Paulo. Já então, despontava como líder preocupado com a nossa causa pública. Em 1963, ajudou a fundar a União Muriaense Estudantil e, dois anos depois, era secretário da Presidência da Arena no Estado. Transferindo-se para a Capital, sem perder os vínculos regionais, chefiou o Gabinete do Secretário Estadual de

Administração a partir de 1967. No início da década de 70, bacharelou-se pela Faculdade de Direito do Oeste de Minas, iniciando-se na nova profissão como Assessor Jurídico da Prefeitura de Contagem. Ao mesmo tempo, advogou com êxito e brilhantismo no foro de Belo Horizonte.

Aos trinta anos, Delfim Ribeiro assumiu uma cadeira nesta Casa, na qualidade de primeiro Suplente, tendo aqui permanecido por toda a 8ª Legislatura. Elegeu-se Deputado efetivo na 9ª e 10ª Legislaturas. Em 1986, foi eleito Deputado Estadual Constituinte, tendo-se destacado por sua participação no processo que deu origem à atual Constituição mineira.

Na Assembléia de Minas, foi 4º-Secretário da Comissão Executiva, antigo nome da Mesa da Assembléia, presidiu o Conselho de Informação e Pesquisa e foi membro de várias comissões permanentes como as de Educação e Cultura, Defesa do Meio Ambiente, de Segurança e de Finanças e Orçamento. Nessa última, foi Vice-Presidente.

Preocupado com as causas sociais, presidiu a CPI sobre o menor abandonado e, como Vice-Presidente da CPI para apurar as razões da poluição dos rios das Velhas e Paraopeba, demonstrou apurada sensibilidade com respeito à questão ecológica.

Em 1983, Delfim Ribeiro representou a Casa no Congresso da União Parlamentar Interestadual no Rio de Janeiro, ocasião em que defendeu tese sobre a reforma tributária.

No Governo Hélio Garcia, o jovem parlamentar assumiu a Secretaria de Estado da Cultura, tendo contribuído decisivamente para consolidar o órgão como agência de incentivo às atividades culturais no Estado. Nessa época, foi escolhido pessoalmente pelo Governador para representar o PFL no chamado Acordo de Minas, um pacto que desempenhou um papel fundamental no processo de redemocratização do País e foi o antecessor da Aliança Democrática que levaria Tancredo Neves à Presidência da República.

Ao falecer, Delfim Ribeiro era o Delegado Regional do Ministério das Minas e Energia e ocupava a Presidência do Instituto Tancredo Neves de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais. Esse último, graças ao dinamismo e aos dotes intelectuais do ex-parlamentar, ganhou novas dimensões, especialmente pela promoção de eventos que marcaram época.

Hoje, só temos a lamentar a morte do amigo e do homem público, unindo nossos sentimentos aos da família, dos correligionários e de todos os mineiros. Resta-nos o consolo de que os ideais pelos quais ele lutou permanecerão vivos em nossas mentes e em nossos corações, inspirando a atuação de cada um de nós. Assim, do mundo melhor onde se encontra, Delfim Ribeiro poderá acompanhar nosso trabalho e ter a certeza de que não foi em vão toda essa luta que ele desempenhou no meio do Poder Legislativo de Minas Gerais. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Geraldo Rezende - Sr. Presidente, Srs. Deputados, assomo à tribuna para fazer alguns comentários a respeito do que os jornais têm noticiado. Quero ressaltar o artigo publicado na "Folha de S. Paulo" sobre a violência da polícia em nosso País. (- Lê:) "Direitos humanos - relatório de entidade internacional conclui que polícias do País promovem matança generalizada". "Polícia Civil bate mais; PM mata mais". "PM praticou 1/3 dos homicídios em 1992". Isso deve ser em relação a São Paulo. "Violência é herança da ditadura, diz ONG". "Civil diz ter tolerância zero".

"Para a "Human Rights", a violência policial é uma herança do regime militar (1964-1985) no Brasil. Segundo a entidade, o legado da violência (do regime militar) ainda molda a mentalidade prevalecente no interior da polícia". "Esse legado da violência é especialmente forte em determinadas divisões da Polícia Militar", diz o relatório da "Human Rights". Para ela, isso se deve ao fato de as PMs terem ficado sob o controle do Exército, no regime militar. Para a entidade, unidades de choque especiais da PM, como a Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar - ROTA -, de São Paulo, foram formadas para "impedir o terrorismo e travar uma guerra contra os subversivos". "Esses grupos permaneceram em operação depois de esmagados os movimentos armados, embora o controle das PMs tenha passado, pelo menos nominalmente, para as mãos dos Governadores democraticamente eleitos", diz. O relatório diz que a falta de punição de policiais que violaram direitos humanos, determinados pela Lei da Anistia, em 1979, contribuiu para manter a violência policial. "Nenhum integrante das Forças Armadas ou da PM foi processado por violar direitos humanos", afirma. Assim, "os policiais abusivos" continuaram integrando a corporação.

Civil diz ter "tolerância zero".

A Corregedoria Civil alega ter implantado uma política de "tolerância zero" para a investigação de denúncias de violência policial, segundo o Delegado-Geral, Antônio Carlos de Castro Machado. Machado admite que pode haver "coação" por parte de policiais, com uso de violência, mas afirma que a maioria das denúncias contabilizadas pela "Human Rights Watch/America" é infrutífera. "Apenas 10% das denúncias feitas no ano passado resultaram em indiciamento de policiais. Não porque haja corporativismo. As denúncias é que são infundadas". Machado afirma que a maioria

das denúncias são instrumento de defesa de acusados que querem prova obtida. "No final, comprova-se o delito". Para o Delegado, casos como o do Bar Bodega, em que acusados confessos foram presos e depois soltos por não haver provas contra eles, não justificam uma mudança no controle sobre a polícia.

Quem mata mais. No caso de São Paulo, a "Human Rights" se refere a levantamento feito pela Ouvidoria da própria polícia. Entre março e maio de 1996, por exemplo, a Polícia Civil foi responsável por 35 casos de abuso de autoridade e 24 casos de espancamento e tortura. No mesmo período, a PM se envolveu em 21 denúncias de abuso de autoridade e 16 de espancamento e tortura. Mas o jogo se desequilibra quando se trata de homicídios. Naquele período, a PM matou 20 pessoas - a Civil foi acusada por 4 mortes.

O relatório da "Human Rights" é duro em suas conclusões. Segundo a entidade, a "impunidade policial é produto do descompromisso de várias instituições brasileiras". Culpa os Governos Federal e Estaduais, o Legislativo e o Judiciário. A principal conclusão do relatório é a de que há matança generalizada, promovida pelas polícias do País. "Nos maiores centros urbanos brasileiros, a polícia mata, muitas vezes, sem justificativas". Quando as mortes são fruto de abuso policial, "frequentemente são preenchidos falsos relatórios, descrevendo execuções extrajudiciais, como tiroteios envolvendo perigosos criminosos".

Sr. Presidente, Srs. Deputados, a violência tão apregoada pelos meios de comunicação - como já disse no início -, pela televisão, pelo rádio e pelos jornais, espero que ela não chegue a Minas Gerais, porque não posso acreditar que a nossa Polícia Militar, a mais bem-formada polícia de toda a Federação brasileira, tenha esse comportamento que estamos vendo, como aconteceu em Diadema e, conforme publicado ontem, também na Cidade de Deus, no Rio de Janeiro.

Espero que essa violência não chegue à nossa polícia. A nossa PM é uma polícia bem-formada, que não tem praticado atos dessa natureza. Felizmente, não chegamos a esse ponto. Mas existem algumas coisas que precisamos saber como se encontram. Existe, por exemplo, o caso das três crianças que foram levadas para uma estrada e assassinadas. Parece-me que havia policiais envolvidos. Não tem ninguém pagando por esses crimes. Essa é a minha grande preocupação. No ano passado, também foi pego um funcionário do Banco do Brasil, em Contagem, que foi levado para uma delegacia e espancado até que ele fizesse uma falsa confissão. O pobre homem teve sua vida acabada. E os responsáveis, onde estão? A sociedade mineira não pode sofrer esse tipo de agressão. Existem também os flagrantes arranjados pela polícia, principalmente no caso de drogas. Existem muitos inocentes nas cadeias, quando os grandes traficantes estão livres, sem serem perturbados. É preciso fazer uma reflexão profunda sobre o nosso comportamento, e o momento é esse. Convido a Assembléia Legislativa a fazer essa reflexão. Não podemos deixar que inocentes cumpram pena no lugar dos criminosos. Apóio a "Folha de S. Paulo" quando pergunta: "Para que justiça militar?" Ela só serve para defender policiais como esses de Diadema, como esses da Cidade de Deus. O Governo brasileiro precisa acabar com essa justiça militar. A "Folha de S. Paulo" cita 14 recomendações a serem seguidas: (- Lê:)

"14 Recomendações:

1) Processar criminalmente policiais violentos.

Os graves abusos cometidos por forças policiais devem ser pronta e rigorosamente investigados e processados de acordo com os padrões internacionais da ONU.

2) Estabelecer competência federal por crimes contra os direitos humanos.

O Governo Federal deve assumir a responsabilidade direta para apurar e punir sérias violações de direitos humanos cometidas pela polícia. A Justiça Federal tem demonstrado ser menos vulnerável às pressões.

3) Investigar de forma independente o abuso policial.

O método atual de investigação policial dos crimes cometidos por policiais é talvez o fator que mais propicia a impunidade.

4) Criar grupos de investigadores dentro dos Ministérios Públicos.

Estes investigadores teriam autoridade para requerer documentos, intimar testemunhas e entrar nas dependências policiais a fim de conduzir investigações independentes e completas.

5) Estabelecer divisões especiais para os direitos humanos nos Ministérios Públicos.

Cada Estado criaria divisões especiais para investigar crimes cometidos por policiais.

6) Tornar independentes os institutos médico-legais.

Se os IMLs fossem independentes da polícia, os Ministérios Públicos poderiam supervisionar de forma mais eficaz as investigações policiais.

7) Eliminar a competência da Justiça Militar para crimes contra civis.

O julgamento na Justiça Militar de policiais e oficiais das forças armadas facilita a impunidade.

8) Criar a Ouvidoria ou o Conselho para os Direitos Humanos.

Criação de conselhos civis que supervisionem a polícia e acolham denúncias de

abusos.

9) Proteger as testemunhas.

Muitas testemunhas de abuso policial têm medo de retaliações. É essencial a criação de programa nacional para as testemunhas.

10) Impor disciplina administrativa.

Policiais que cometem abusos devem ser administrativamente desligados ou suspensos até que acusações tenham sido apuradas.

11) Controlar a força letal.

As autoridades deveriam tomar medidas para assegurar que a utilização da força letal ocorra apenas em casos extremos.

12) Controlar uso de armas de fogo.

As forças policiais devem manter um controle mais rígido sobre a utilização das armas de fogo.

13) Desencorajar os confrontos.

As políticas de segurança pública devem desencorajar os confrontos armados com os suspeitos de crimes.

14) Pagar melhores salários.

O trabalho da polícia demanda um enorme compromisso pessoal e psicológico. Os policiais merecem um salário condizente com suas responsabilidades e com os riscos implicados na profissão.

O Deputado Raul Lima Neto (Em aparte) - Ilustre Deputado Geraldo Rezende, concordo com V. Ex^a., mas gostaria de chamar a atenção para a nossa responsabilidade - e aqui me insiro -, porque nós, políticos, somos responsáveis por isso, já que fazemos parte de uma sociedade. Evidentemente, esse crime selvagem praticado por um homem pantera, que estarreceu toda a população brasileira que o viu pela televisão - era muita brutalidade e muita selvageria -, também nos leva a uma reflexão. Hoje mesmo, um policial disse-me que trabalha como motorista de táxi para complementar o salário que recebe na polícia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, nobre colega Geraldo Rezende, tenho a convicção de que V. Ex^a., homem de alto espírito público, sabe que também cometemos uma injustiça terrível não dando às Polícias Militar e Civil condições e salários dignos para uma pessoa sobreviver, ainda mais com revólver na cintura. Temos a responsabilidade de dar segurança, quando o militar não tem segurança e tranqüilidade com o salário miserável e vergonhoso que infligimos àqueles encarregados da segurança. Muito obrigado.

Nota da revisão do orador - "Pantera", no exato sentido etimológico, significa "todo fera". O orador expressa sua profunda indignação e repulsa pelo caráter bestial do crime.

O Deputado Geraldo Rezende - Foi oportuno o aparte do nobre colega.

Ao encerrar, Sr. Presidente, quero apenas acrescentar o seguinte: tudo isso que o ilustre Deputado disse é verdade. Só que isso não justifica as barbáries que foram cometidas e mostradas pela televisão. Não é por aí. É preciso, primeiramente, tomar alguma medida para resolver a questão nacional da justiça militar. Mas isso não é genérico. Tanto que saloguei as polícias de Minas Gerais, que são boas polícias. Quero que todos fiquem alerta com relação a isso que aconteceu.

A questão salarial é um outro assunto que temos de discutir, evidentemente. Mas não é isso que os leva a fazer aquelas barbáries. É a formação militar, resíduos da ditadura, que os levou a agir assim. Muito obrigado.

O Deputado Ivo José - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, ocupamos a tribuna para registrar nossa preocupação quanto ao incêndio que ocorreu, no início da tarde de ontem, nas dependências do Palácio das Artes, que seria o cenário do Encontro das Américas. Ficamos mais preocupados, ainda, com o que vimos hoje, nos jornais - de maneira especial, no "Estado de Minas", uma manchete com o título "Fogo da Omissão. Sem Seguro, sem Licitação e sem Responsabilidade. Sistema Anti-Incêndio Não Funcionou".

A nossa preocupação se dá por percebermos como o Governo do Estado vem tratando o patrimônio público com descaso. Sabemos que a falta de recursos estava quase inviabilizando o Encontro das Américas, que acontecerá aqui, mês que vem. As informações que vieram pela imprensa são, de fato, estarrecedoras, porque estão afirmando que o seguro não estava em dia. A obra de preparo de um cenário tão importante não tinha em ordem os detalhes de segurança necessários para a preservação desse espaço cultural, desse cenário que é, realmente, motivo de orgulho para os mineiros? Esse espaço não pode ser tratado com tal descaso, não pode receber, da parte dos governantes, do Secretário da Cultura, o tratamento que estamos constatando.

Podemos, inclusive, reproduzir, para a memória de todos nós, o que se encontra no "Estado de Minas" sobre esse assunto. (- Lê:) "Ninguém soube explicar como o fogo começou, mas é certo que o sistema de proteção contra incêndio do Palácio das Artes não funcionou. Provavelmente, apesar de ser dos mais modernos e seguros que existem,

estava desligado por causa das obras do prédio. O Grande Teatro estava trancado e limpo, à espera do início do 3º Encontro das Américas. Mas as campainhas do alarme de segurança não soaram, os chuveirinhos (sprinkler) não jorraram água e sequer os hidrantes internos puderam ser usados pelos bombeiros. Estavam secos. Os funcionários que se encontravam no prédio perceberam a fumaça e saíram em busca de ajuda. Ninguém ficou ferido porque o local estava vazio no momento do incêndio. Segundo o Presidente da Fundação Clóvis Salgado, Fernando Pinheiro, a orquestra sinfônica havia acabado de sair do ensaio, e muita gente estava começando o horário do almoço. Ele também notou o fogo quando viu a fumaça escura e o burburinho de gente. 'O alarme veio da fumaça que saiu do sistema de ar-condicionado', declarou. De acordo com Pinheiro, os bombeiros chegaram ao local mais ou menos 20 minutos depois que o fogo havia começado".

Achamos que o Presidente da Assembléia ou, mesmo, a Mesa, da qual fazemos parte, deveria solicitar explicações ao Secretário da Cultura sobre a postura, o comportamento do Governo do Estado em relação a esse patrimônio, justamente à espera desse evento, o Encontro das Américas. Se não existia seguro, se não estava em dia, se o sistema de segurança e de proteção contra incêndio não estava funcionando, tudo isso é muito preocupante. Se percebemos que o setor de cultura do patrimônio público não recebe atenção, isso mostra como o Governo do PSDB trata a questão da coisa pública, do patrimônio, da Vale do Rio Doce, do patrimônio público de maneira geral. É, realmente, lamentável que tenha ocorrido esse incêndio, mas é lamentável, mais ainda, essa irresponsabilidade, essa omissão, essa forma de tratar o patrimônio público, que, certamente, vai aparecer nos laudos, e, talvez, até surja um bode expiatório para abafar esses erros, tentar colocar uma cortina de fumaça - agora, em outro sentido - sobre as omissões que são provenientes dessa postura do Governo do Estado.

A nossa denúncia é para lamentar o ocorrido no Palácio das Artes, mas é o outro lado da moeda que queremos trazer. Queremos cobrar do Governo do Estado e do Secretário da Cultura, o ex-Vereador Amílcar Martins, um esclarecimento sobre essa omissão, sobre esse comportamento, porque retrata, do nosso ponto de vista, uma postura do Governo do Estado com relação ao patrimônio público, e justamente agora, que estamos para receber as lideranças dos países das Américas. Poderíamos, inclusive, até ter sido surpreendidos com um episódio de maiores proporções, se a orquestra, que estava ensaiando no local, ainda estivesse lá, ou, mesmo, durante a realização do III Encontro das Américas. Fica a cobrança, e esperamos o posicionamento do Governo do Estado sobre essa irresponsabilidade com o patrimônio público. Muito obrigado.

O Deputado Irani Barbosa* - Sr. Presidente e Srs. Deputados, uma situação curiosa que acontece em Minas Gerais traz-me à tribuna. Recentemente, a Assembléia Legislativa foi provocada, pelo Governo do Estado, a regulamentar as casas de bingo instaladas ou a ser instaladas em Minas Gerais. Como não poderia deixar de ser, esta Casa atendeu prontamente ao apelo do Executivo, e votamos a Lei nº 14.425, que cria condições para o Governo do Estado fiscalizar as casas de jogos de azar instaladas em Minas Gerais. Quais são essas condições? A criação de uma taxa de pouco mais de R\$32.000,00, a ser paga mensalmente por todas as casas de bingo instaladas no Estado. Mas essa é uma situação curiosa para um Estado que precisa de dinheiro. Devem haver mais de 30 casas de bingo oficialmente instaladas em todo o Estado. Temos uma Comissão de Fiscalização, formada por pessoas das Secretarias da Fazenda, da Segurança Pública e da Loteria do Estado, e somente uma das casas de bingo instaladas em Minas Gerais recolhe a taxa devida ao Estado. Mais curioso, ainda, é que, há três ou quatro meses, uma das casas, salvo engano, instalada na Savassi, foi fechada por não recolher essa taxa, por estar ilegal.

Gostaria de fazer uma reflexão com os Deputados: se uma casa de jogo, instalada em qualquer rincão de Minas Gerais, for fundada em nome de um "laranja" e ficar durante cinco meses sem recolher essa taxa, são R\$160.000,00 que o Estado deixou de recolher. Fecha-se essa firma amanhã, abre-se outra no mesmo lugar, e começa a funcionar uma nova casa de azar, ou melhor, uma casa de sorte para alguns e de azar para o Estado, como tem sido até hoje.

Entrei com um requerimento hoje, Sr. Presidente, solicitando que o Secretário da Fazenda dê as informações devidas, diga por que as casas que não recolheram essa taxa não foram fiscalizadas, intimadas nem fechadas. Não se justifica um Estado que reclama, todos os dias, de falta de dinheiro para cumprir alguns de seus compromissos não recolher essa taxa. Segundo informações extra-oficiais, deve haver mais de R\$3.000.000,00, já acumulados, em taxas que são devidas ao Estado por casas cujas portas o Governo tem o poder de fechar de imediato, porque tem a polícia, a loteria, a Secretaria da Fazenda. Ele tem autoridade para isso, porque não são casas de caridade, de saúde, não fazem benefício a ninguém; são, simplesmente, caça-níqueis, casas de jogos de azar.

Por isso, Sr. Presidente, estamos encaminhando requerimento, e gostaria que houvesse urgência para obter informações e uma justificativa do Secretário da Fazenda, que,

sempre que vem a esta Casa, reclama da dificuldade do Estado, diz que ele não pode isso nem aquilo. O Palácio das Artes pegou fogo, e fazem mutirão para reconstruí-lo, quando o Estado tem dinheiro, que não quer receber, para reconstruir o Palácio das Artes, e só não reconstrói se não quiser. Gostaria, Sr. Presidente, de obter não só explicação por via do requerimento, mas de obter uma explicação plausível, porque isso nos cheira a coisa muito estranha, quando se deixa de receber uma taxa dessa natureza e desse valor, que é significativo para qualquer Estado ou município, acumular dessa forma. Algumas casas de jogos de azar não recolhem essa taxa há mais de um ano. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Antônio Roberto* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoal presente nas galerias, gostaria, nesta oportunidade, de fazer algumas colocações que acho muito importantes e interessantes para Minas Gerais, principalmente, e para nós, Deputados, e pessoas que têm responsabilidade, que ocupam cargos públicos em Minas Gerais.

Há detalhes na vida política que, por mais que nos pareçam irrelevantes, não podemos deixar de nos posicionar diante deles. Muito menos podemos nos esconder por detrás dos detalhes que são profundamente afetos a nossa gente, a nosso Estado, a nosso País.

Tem sido evidente a posição de interferência do Governo Federal na política mineira, ignorando por completo a independência, a tradição e o respeito que temos, digno de reciprocidade. Tornou-se indisfarçável a tentativa de se colocarem as "garras" sobre a política mineira, esquecendo-se de que o nosso Governador tem demonstrado ser um líder de destaque no cenário nacional e tem sido de uma fidelidade a toda prova ao Presidente da República.

O Governador Eduardo Azeredo tem procurado, em todos os aspectos, fazer um coro com o Palácio do Planalto, mesmo em questões mais polêmicas, demonstrando a sua fidelidade aos princípios éticos, como convém ao bommineiro.

Por outro lado, temos assistido a um quadro que desagrada aos mineiros, ao Governador e, principalmente, àqueles que, por opção, como nós, fazemos parte do grupo de sustentação deste ilustre homem público. Entendemos que, por este motivo e por diversos outros, temos melhores condições de ocupar esta tribuna para protestar e trazer nosso veemente repúdio às colocações que vêm sendo feitas com os mais diversos interesses. E poderíamos afirmar que muitos desses interesses são espúrios, recheados de subterfúgios, ferindo o nosso Governador, apunhalando os interesses de Minas e tentando desnudar os brios e a dignidade de quem fez a opção por este Governador, o qual não tem medido esforços para tornar Minas Gerais mais administrável a cada dia.

Qualquer insinuação à candidatura do Sr. Itamar Franco ao Governo de Minas, por enquanto, não passa de mera especulação, porque tal posição não tem ainda sua aquiescência. A tentativa de ora se lançar Itamar Franco ao Governo de Minas aponta muito bem para a intenção de se deixar este valoroso homem à margem do processo sucessório rumo à Presidência da República, evitando-se, assim, um concorrente com grande potencial ao Palácio do Planalto.

Tendo deixado a Presidência da República com cerca de 73% da aprovação do povo brasileiro, sido mentor e implantador do Plano Real e da própria candidatura de Fernando Henrique Cardoso, Itamar Franco é um homem que se impõe pelas suas qualidades, pelos seus dotes morais de sério administrador da coisa pública; é um homem fadado, destinado a ocupar novamente a cadeira da Presidência da República. Trazer a candidatura de Itamar Franco para Minas, antes de um ato de benevolência e gratidão para com o nosso Embaixador, é uma idéia astuciosa e desleal para com o nosso ilustre Governador, que muito lutou pela eleição de Fernando Henrique Cardoso, e tem hoje descortinada a possibilidade de sua reeleição no Estado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Dimas Rodrigues * - Sr. Presidente, demais componentes da Mesa, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, assessoria, pessoas presentes nas galerias, ocupo esta tribuna para informar esta Casa sobre os danos verificados na cidade de Monte Azul, por ocasião das últimas chuvas ali ocorridas.

A inundaç o atingiu toda a parte central baixa da cidade e parte da zona rural. Segundo o relat rio da CEDEC, s o 155 fam lias desalojadas; 77 fam lias desabrigadas; e 2 v timas fatais. Houve 26 habita es populares danificadas; 25 habita es totalmente destruidas; 4 estabelecimentos comerciais danificados e 10 pontes destruidas.

A enchente comprometeu os pr dios da cadeia p blica, da Administra o Fazend ria e do IMA.

A inunda o comprometeu toda a infra-estrutura da cidade, deixando sem condi es de tr fego as principais vias locais.

Quero comunicar aos nobres companheiros que j  protocolei requerimentos nesta Casa, solicitando ao Governo do Estado a urgente libera o de recursos para a recupera o das pontes e ruas atingidas, e quero, nesta tribuna, fazer o meu apelo aos nobres

companheiros para que se mobilizem em favor daquela cidade.

A situação é de profunda calamidade, e para que o Dr. Paulo Dias Moreira, Prefeito de Monte Azul, reconstrua o que foi destruído, precisa urgentemente do apoio do Governo Estadual e dos nobres companheiros.

Tenho os nomes das pessoas mais atingidas, e tenho certeza de que toda e qualquer forma de ajuda a elas será bem-vinda.

Coloco meu gabinete à disposição de pessoas voluntárias dispostas a socorrer os principais atingidos. São quase 200 famílias que dependem de doações para saírem da situação em que se encontram.

O Deputado Carlos Pimenta (Em aparte) - Quero cumprimentar a S. Exa., que faz, acima de tudo, um apelo para que o Governo do Estado e as várias secretarias socorram o Município de Monte Azul, que foi castigado por uma chuva torrencial, de poucas horas, mas que fez um grande estrago.

S. Exa. o Deputado Dimas Rodrigues conhece bem a nossa região. Ela sofre quase 100% dos efeitos de uma seca e, em um determinado momento, um fato extemporâneo vem causar tanto prejuízo ao Município de Monte Azul.

Mas eu gostaria de lembrar a S. Exa. que, neste último fim de semana, estivemos em reunião com o Vice-Governador, Secretário do Planejamento e da Educação, Walfrido dos Mares Guia. Ele veio anunciar a segunda etapa do PAPP, o programa de nucleação de escolas rurais e alguns programas importantes para a nossa região. Mas os Prefeitos foram unânimes em fazer uma única reivindicação, cujo atendimento nos ajudaria a evitar situações como a que S. Exa. relata. Queremos um plano de governo para o Norte de Minas. Não é mais possível que a região conviva com a seca durante tantos anos, e não tenhamos uma ação governamental, estadual ou federal, para combater não apenas os efeitos da seca, mas a seca como um todo. A defesa civil, no Norte de Minas, não existe. A Polícia Militar, através do 10º Batalhão, tem uma tênue ação quando um fato dessa natureza ocorre. Não temos uma estrutura capaz de suportar fatos dessa natureza e uma tremenda seca durante tantos anos.

S. Exa. é testemunha, estamos vendo uma verdadeira migração, um êxodo de pessoas que trabalham na roça, que estão inchando os grandes centros, entre eles Montes Claros e Janaúba, que S. Exa. representa tão bem. Estamos vendo a saúde pública à beira do colapso. Dos 36 novos municípios instalados, nenhum deles tem a mínima estrutura para implantar um sistema de saúde pública. Estamos vendo, no setor da educação pública, uma verdadeira calamidade. A região Norte de Minas tem servido de palanque para todos nós. Temos mostrado a nossa garra, a nossa vontade de mudar essa região, mas, se não houver um plano de ação do Governo do Estado para ela, vamos conviver com a seca durante muitos anos e vamos ver fatos dessa natureza, que qualquer cidade do Sul resolve sem problema, devastarem e arrasarem cidades importantes como Monte Azul.

Fazemos coro com as palavras de S. Exa. e, como representante daquele município, clamamos para que o Governo não somente invista em Monte Azul, mas nos dê um plano e a tranqüilidade de saber que estamos sendo bem governados.

O Deputado Dimas Rodrigues* - Confiamos bastante no trabalho do Governador, porque S. Exa. tem um carinho muito grande por nós, norte-mineiros. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Ibrahim Jacob - Sr. Presidente e Srs. Deputados, vimos neste instante a esta tribuna para apresentar um projeto de lei relacionado com entidade sediada na cidade de Mercês. Trata-se de uma declaração do povo mineiro, representado pela Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, de utilidade pública da Associação Professor Oswaldo Gribel de Assistência ao Menor - APOGAM -, com sede no Município de Mercês.

Temos a satisfação de apresentar a seguinte justificacão a esse projeto de lei. Felizmente, vem crescendo o número de pessoas e instituições que se dedicam à filantropia.

Identificada com os princípios de bem servir à comunidade, foi fundada, em 5/5/94, a Associação Professor Oswaldo Gribel de Assistência ao Menor - APOGAM -, que auxilia e protege as crianças e os adolescentes, visando ao seu crescimento psíquico, profissional e social.

Também no intuito de buscar uma vida melhor para os mais necessitados, a APOGAM promove, coordena e apóia toda iniciativa que objetive a valorização e o respeito ao ser humano.

Por se tratar de instituição que goza do mais elevado conceito e que tem realizado um trabalho de grande alcance social, contamos com o apoio dos nobres Deputados para aprovar o projeto de lei ora apresentado.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, temos outro assunto importante, e polêmico mesmo, e queremos aproveitar a oportunidade para apresentá-lo.

Recebi hoje em meu Gabinete correspondência da Diretoria do Sindicato dos Bancários e gostaria de tecer sobre ela algumas considerações.

No Brasil, parece que as leis e as sanções aplicam-se diferentemente, segundo a camada social a que pertence o cidadão. Se se trata de um banqueiro falido, apressa-

se o Governo em acionar o PROER - que vem a ser um programa de ajuda financeira aos Bancos inadimplentes, com a finalidade básica de impedir a sua quebra, que provocaria, em tese, a anarquia e a desarticulação no sistema financeiro nacional, uma corrida às agências, o descrédito dos correntistas, etc., etc. Tudo isso serve para justificar a injeção de recursos do Tesouro, da ordem de bilhões de reais, assegurando a permanência no mercado ou a transferência da instituição bancária.

Alguém tem notícia da penalização de banqueiros por má administração ou gestão fraudulenta? Malgrado a intervenção do Banco Central em dezenas de instituições financeiras nacionais, até hoje só tivemos notícia da prisão de um só deles: o dono do Banco Hércules, sediado em Belo Horizonte, que, entre idas e vindas resultantes de "habeas corpus", cumpre pena por determinação da Justiça. Os demais vivem seus "exílios dourados", não tendo sido, absolutamente, privados de seu "status" econômico e social.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, o que dizer, entretanto, dos bancários, dos empregados e servidores desses Bancos falidos? Esses não possuem a mesma sorte. Veja-se o caso dos funcionários do Banco do Progresso, que acaba de sofrer intervenção federal: segundo o Sindicato, já nos primeiros dias da liquidação, os funcionários passaram pela humilhação de serem revistados na entrada das agências, sob a suspeição de que poderiam "levar para casa" objetos pertencentes ao patrimônio do Banco liquidado. O Banco Central, liquidante, começa a demitir funcionários em todo o País. Em Belo Horizonte, onde se concentra a maioria deles, 180 bancários estão cumprindo aviso prévio em casa.

O Governo será sensível em relação ao futuro dessas pessoas? Têm elas alguma culpa pela má gestão de banqueiros, que sempre lucram milhões - sob as vistas grossas do Banco Central?

Solidário com essa massa de desempregados no setor financeiro - lembro também que o BEMGE está anunciando o fechamento de 19 de suas 40 agências, expresse minha preocupação quanto ao destino dos bancários demitidos no Estado de Minas Gerais. Tem toda razão o Sindicato dos Bancários em nos mobilizar, saindo em defesa de sua classe, tentando assegurar interesses, por mínimos que sejam, para seus integrantes.

O Deputado Marco Régis - Sr. Presidente, Srs. Deputados, queremos deixar registrada perante esta augusta Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais a nossa indignação e a nossa revolta com os acontecimentos ocorridos em São Paulo no princípio do mês de março e trazidos à tona na semana passada, por intermédio da mídia nacional. Não queremos nos estender sobre esse episódio de violência policial, porque ele já foi por demais debatido pela imprensa e por todos os setores da nossa sociedade. Portanto, queremos deixar registrado o nosso protesto, a exemplo do que fizeram ontem à noite, nesta tribuna, os Deputados Wilson Pires e Raul Lima Neto, que protestaram contra esse fato.

Em segundo lugar, queremos dizer que continuamos atentos, continuamos esperançosos, mas na expectativa de que, a partir de 29 de abril, caso se consuma esse ato criminoso, que é a privatização da Cia. Vale do Rio Doce, teremos a certeza de que muitos de nós, além da maioria do nosso povo, nos sentiremos menos brasileiros, pois será consumado um atentado contra o povo brasileiro.

Neste momento, assistimos perplexos a mais uma injeção de bilhões de reais do PROER para salvar mais um banqueiro, mais um banco falido, o BAMERINDUS, que vai continuar numa boa, de acordo com a sua propaganda que ia aos ares pela televisão, "o tempo passa, o tempo voa, mas o BAMERINDUS sempre fica numa boa". Estamos preocupados, Sr. Presidente e Srs. Deputados, com o fato de que tudo realmente continue numa boa, pois o PROER está injetando quase R\$20.000.000.000,00 na salvação dos Bancos privados. Aqui mesmo, desta tribuna, S.Exa., o Presidente do BNDES, Dr. Luís Carlos Mendonça de Barros, durante os debates do seminário de Privatização da Vale do Rio Doce, confessou que o dinheiro do PROER, no mínimo, é um dinheiro de pai para filho. Se o prejuízo não atingir os R\$20.000.000.000,00, de acordo com a oposição mais acirrada, de acordo com a oposição mais dura que se faz ao Governo Federal, pelo menos, temos certeza de que é um empréstimo de pai para filho, porque é a longo prazo, e os juros são baixíssimos, o que, na verdade, insofismavelmente, está causando prejuízo aos cofres nacionais. Todas as vezes que acusamos o Governo Federal da proteção a banqueiros, não queremos sofismar em números que, muitas vezes, desconhecemos. Pelo menos estamos falando baseados em palavras do Presidente do BNDES, quando disse que esse dinheiro traz prejuízo à Nação. Mas é um prejuízo, entre aspas, dito pelo Presidente do BNDES.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, fico preocupado quando se aproxima o prazo fatal para a privatização da Vale do Rio Doce, a data do leilão, dia 29 de abril. Sentimos aquela parcela não inteligente da nossa sociedade, anestesiada, letárgica, sem saber o que se passa com o destino deste País. Mas ficamos muito mais preocupados quando jornais como o "Estado de Minas", "o grande jornal dos mineiros", não traz à tona, para debate, figuras expressivas que se opõem à privatização da Vale do Rio Doce, a exemplo do ex-Vice-Presidente da República e ex-Governador do Estado, Aureliano

Chaves. Autoridades como o Brigadeiro Ivan Frota e tantos outros brasileiros ilustres que se opõem à privatização da Vale não têm chance na nossa imprensa, seja na televisão, ou nos grandes jornais, que permanecem comprados, vendidos, camuflando esses fatos. Não posso entender por que todo dia os Deputados desta Casa são bombardeados a respeito dos seus salários, quando, na verdade, coisas muito mais graves que se passam neste País são camufladas pela grande imprensa.

Na oportunidade em que debatemos, nesta Assembléia, a privatização da Vale do Rio Doce com o Presidente do BNDES, o assunto não ganhou 1 segundo sequer no grande noticiário da Rede Globo de TV. Mas o jornal "O Globo", no dia seguinte, dizia que "protesto em Minas Gerais cala o Presidente do BNDES". Mas por que os fatos ficam camuflados? Por que todo dia precisa-se debater sobre o salário dos Deputados? Sei que tenho virtudes e defeitos. Posso ter muitos defeitos, mas não tenho o "rabo preso" nem como Deputado desta Casa, nem como Prefeito que fui. E posso falar que existe uma campanha deliberada para se desmoralizar esta Casa, da mesma forma como a imprensa faz uma campanha deliberada, através dos grandes grupos de medicina privada, para desmoralizar a classe médica, para que os médicos sejam, cada vez mais, mão-de-obra barata e fácil, para serem dominados pelos planos de saúde, pela grande imprensa, pelo capital internacional. Acho que a tentativa contínua de se desmoralizar o parlamento brasileiro, sejam as Assembléias Legislativas, seja o Congresso Nacional, também é uma campanha deliberada com o objetivo de fazer calar a boca da grande maioria das pessoas, porque muitos se sentirão "com o rabo preso", no bom sentido, impossibilitados de soltar suas vozes. Neste momento, queremos dizer que não podemos ficar calados, assistindo, melancolicamente, à privatização da Vale do Rio Doce, enquanto a grande mídia camufla tudo, dando notícias somente do edital, do processo de privatização, sem cobrir as grandes manifestações, como a que aconteceu na cidade de Itabira, onde quase 15 mil pessoas, em praça pública, protestaram contra a privatização da Vale. Também ocorreram outros movimentos, grandes concentrações populares, não só em Minas Gerais como em outros Estados que protestam contra esse ato criminoso do Presidente da República e de toda a equipe do Governo Federal, o grande protetor dos banqueiros neste País.

Queremos, mais uma vez, dizer que não ficaremos, melancolicamente, assistindo a esse momento de entrega do que nos resta como um zápete de jogo de truco, que seria a Vale do Rio Doce nas mãos do Governo brasileiro. Digo isso porque, a partir dessa privatização, este País estará emudecido, cada vez mais submisso e de joelhos diante do capital internacional. Essa balela de que a globalização e a internacionalização da economia trarão investimentos para o Brasil ficará na saudade, porque sabemos que, em outros países onde todo o processo de privatização foi finalizado, não mais se fizeram investimentos. Por agora, sabemos que se trata de açúcar na boca dos brasileiros a notícia de uma fábrica de automóveis aqui, uma montadora ali, uma fabriqueta acolá. Realmente, depois de consumadas as grandes privatizações brasileiras, cessar-se-ão outros investimentos internacionais, porque não haverá mais interesse em outros processos.

Também neste momento, quando repudio vários mecanismos usados na tentativa de subestimar os parlamentares mineiros, principalmente através da mídia, para calar suas vozes, com conotações e insinuações a respeito de salário, tenho a dizer que, como Deputado, gostaria que todo o processo salarial fosse transparente e que pudéssemos, de cabeça erguida, enfrentar quaisquer críticas e manifestações, podendo mostrar nosso contracheque com todos os nossos vencimentos. Também não posso assistir calado quando um ex-Deputado afirma que recebemos até R\$65.000,00. E essa notícia pode estar sendo transportada para outros jornais do nosso Estado, mostrando uma imagem depreciativa dos Deputados.

Estamos num momento grave, que é o da privatização da Vale do Rio Doce. Gostaria que os assuntos não fossem desvirtuados, nem desviados para outros menos importantes. Sei que é importante a transparência de uma Casa legislativa, mas, em certos horas, procura-se minimizar certos acontecimentos com a maximização de outros, para que o mais importante fique oculto. Acredito que, no momento em que se aproxima a privatização da Vale, todos os setores políticos, os da Igreja Católica e os dos sindicatos, que se opõem, continuam com seus espaços vetados para as manifestações de seus argumentos. Sabemos que temos argumentos poderosos contra a privatização, mas há outros argumentos mentirosos contra ela. Continuaremos insistindo nesse assunto. Vamos continuar, diariamente, passando o nosso telegrama ao Presidente da República, com palavras veementes, para que possamos mostrar-lhe que o seu patriotismo moribundo, que ficou realmente nas palavras do passado, quando ele pregava um posicionamento e agora se norteia por outro. Muito obrigado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 9/4/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.268, de 1995, 1.334, de 1996, e 1.391, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

Gabinete do Deputado Elmo Braz

exonerando Alessandra Vieira Pinto Coelho do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Carlos Hermógenes Simões para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Gabinete do Deputado José Braga

exonerando Luciana Abreu Álvares da Silva do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10;

nomeando Tereza Cristina Barbosa da Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10.

Gabinete da Deputada Maria Olívia

nomeando Joanes Bosco Januário para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05. Nos termos dos arts. 4º e 163 da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, e tendo em vista a Decisão da Mesa tomada em sua reunião de 9/4/97, assinou o seguinte ato: concedendo à servidora Fátima de Melo Franco Abreu Rogêdo, Técnico de Apoio às Atividades da Secretaria, padrão AL-29, código AL-GS, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 6 (seis) meses, a partir de 14/4/97.

AVISOS DE LICITAÇÃO

Resultado de Julgamento de Licitação

Convite: nº 22/97 - Objeto: aquisição de aparelho telefônico celular e bateria auxiliar - Licitante vencedora: Back Pack Importação e Comércio Ltda.

Dispensa de Licitação nº 7/97

Em 9/4/97, o Sr. Presidente autorizou, com base no art. 24, VIII, da Lei nº 8.666, de 1993, a renovação de seguro da aeronave EMBRAER - EMB 121-XINGU junto à BEMGE Seguradora S.A. - R\$16.072,59.

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 31/97, de Autoria do Deputado Ermano Batista e Outros, Que Dá Nova Redação aos Arts. 77, 78 e 79 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Que Tratam da Composição do Tribunal de Contas

Na publicação do edital em epígrafe, verificada na edição de 12/4/97, na pág. 19, col. 2, onde se lê:

"14h30min", leia-se:

"14h45min".
